

CLASSIFICAÇÃO			
GRUPO	Ocupação	Divisão	Exemplos
E	EDUCAÇÃO E CULT.	E-5	PRE-ESCOLA CRECHE
CLASSIFICAÇÃO			
Ocupação / Uso	Descrição	Divisão	Carga de Incêndio
E-5 / CRECHE	PRE-ESCOLA	E-5	300,00
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES, OCUPAÇÕES TEMPORÁRIAS E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO			
RISDO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M²		
BAIXO	300,00		
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO			
PISO	ACABAMENTO	CLASSE I / CLASSE I	
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE I / CLASSE II-A	
	REVESTIMENTO	CLASSE I / CLASSE II-A	
TETO E FORRO	REVESTIMENTO	CLASSE I / OU CLASSE II-A	

QUADRO RESUMO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME ITPA 05 - Parte II - A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15m. Ademais, deve ser instalada de tal forma que de qualquer ponto seja possível a visualização seguinte.
SEGURANÇA ESTRUTURAL	CONFORME IT 07 - Parte 1 - Tabela A1 - TEMPOS REQUERIDOS DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF)
SAÍDA DE EMERGÊNCIA PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL	CONFORME ITPA 05 - Parte I
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	O sistema de iluminação de emergência atende a ITPA-05 - Parte II com autonomia mínima de 90 min. A instalação de eixos de passagem devem ser metálicos ou em PVC rígido autocicatante, quando aparentes.
HIDRANTES E MANGOTINHOS	TUBO BRONÇA DIN 2446 - AÇO GALVANIZADO HIDRANTES - MANGUEIRA 30 mm - COMPRIMENTO 30 m, SENDO PREFERENCIALMENTE DOS LANCES DE 18 M. ESQUADROS REGULÁVEIS - CONFORME ITPA 03 - Parte I
EXTINTORES DE INCÊNDIO	EXTINTOR DE POIS DE 6 KGs - CONFORME ITPA 03 - Parte I
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME IT 08 - Parte I
ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME IT 04 - Parte I
ACESSO A VATURAS	CONFORME ITPA 06 - Parte I MÃO NA OBSTÁCULOS PARA A PASSAGEM (PORTÕES, PORTEIROS OU CANCELAS)

NOTA DE EXECUÇÃO:

- A) Todo sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede de tensão alternada e a auxiliar é constituída por baterias ou "no-break". Quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou "no-break", esta deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de no mínimo 15 minutos, para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para a evacuação do edifício. Quando a alimentação auxiliar for por gerador, deverá ter os mesmos parâmetros de autonomia mínima prevista anteriormente;
- B) A central de detecção e alarme deverão ter dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos;
- C) Nas centrais de detecção e/ou alarme é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área do edifício, respeitadas as características técnicas do central. Esse painel pode ser substituído por um display da central que indique a localização do acionamento;
- D) A central de alarme/detecção, o painel repetidor e o painel sinóptico devem ser localizados em áreas de fácil acesso, salas de controle, salas de segurança ou bombeiros, portaria principal ou entrada de edifícios. A central deve ser monitorada, local ou remotamente, 24 horas por dia, por pessoal instruído;
- E) A central não pode ser instalada próxima a materiais inflamáveis ou tóxicos. O local deve ser ventilado e protegido contra o penetração de gases e fumaça;
- F) A central deve ser instalada de forma que sua interface de operação (teclado/visor) fique a uma altura entre 1,40 m e 1,60 m do piso acabado, para operação em pé; para operadores sentados, a interface de operação deve estar entre 0,90m e 1,20m do piso acabado, para melhor visualização das informações.

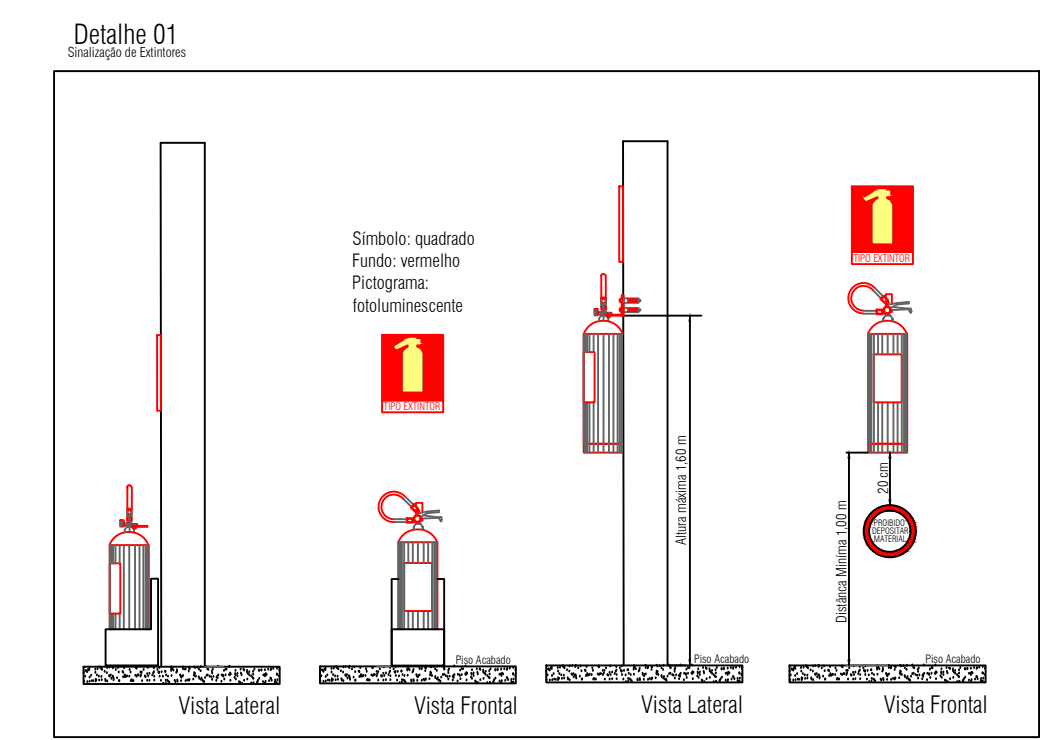
A LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES OBEDECERÃO AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

- A) Os extintores não terão a superior a mais de 1,60 m acima do piso;
- B) Não serão colocados nas paredes de escadas;
- C) Deverão estar visíveis, desobstruídos e sinalizados;
- D) Recomenda-se quando o extintor estiver locado em colunas, que a sinalização deva ocorrer em todo o seu contorno com setas, círculos ou faixas vermelhas com bordas amarelas, situada em nível superior aos extintores;
- E) Os extintores localizados em áreas descobertas deverão ser protegidos contra intempéries;

A LOCALIZAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA OBEDECERÃO AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

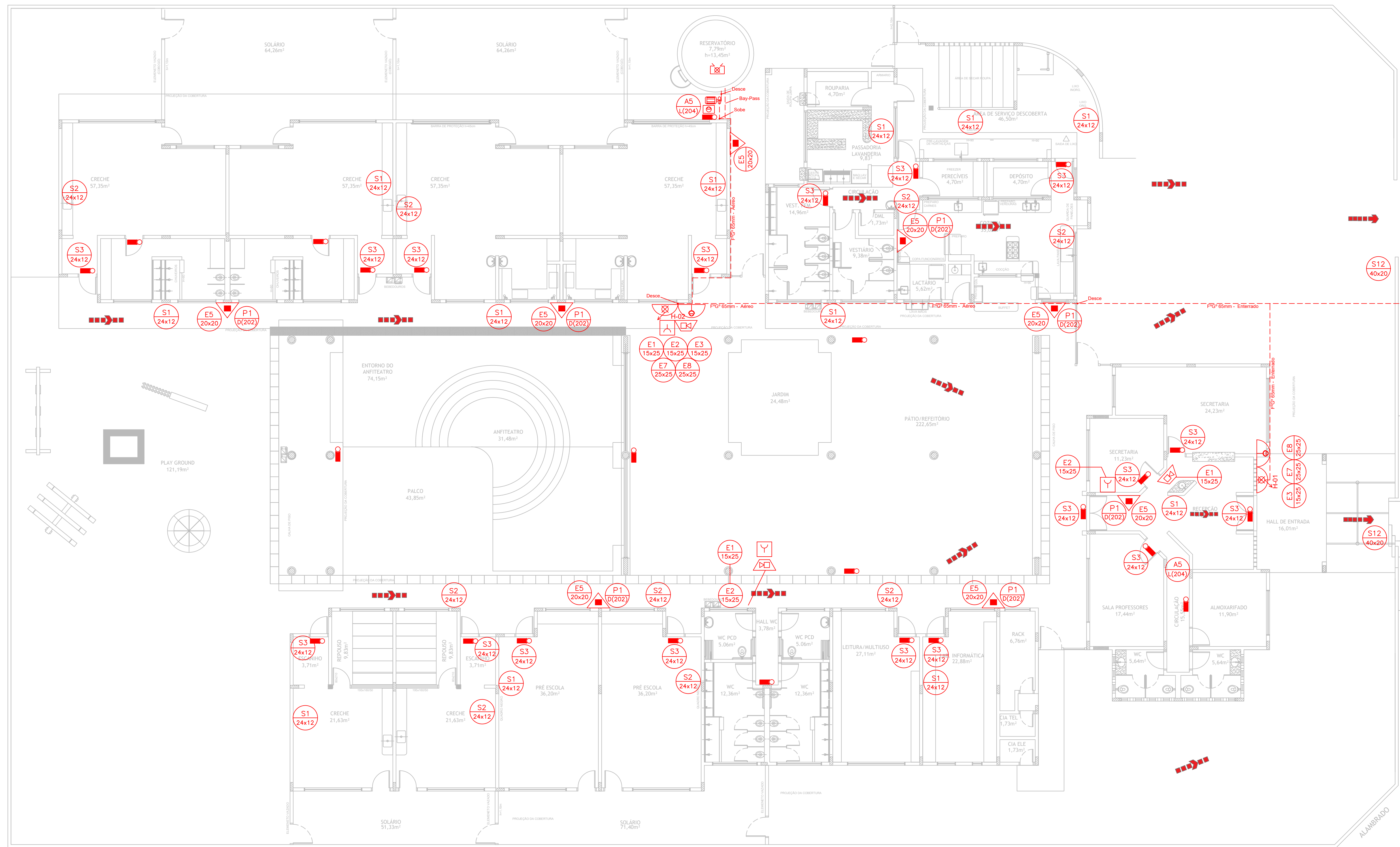
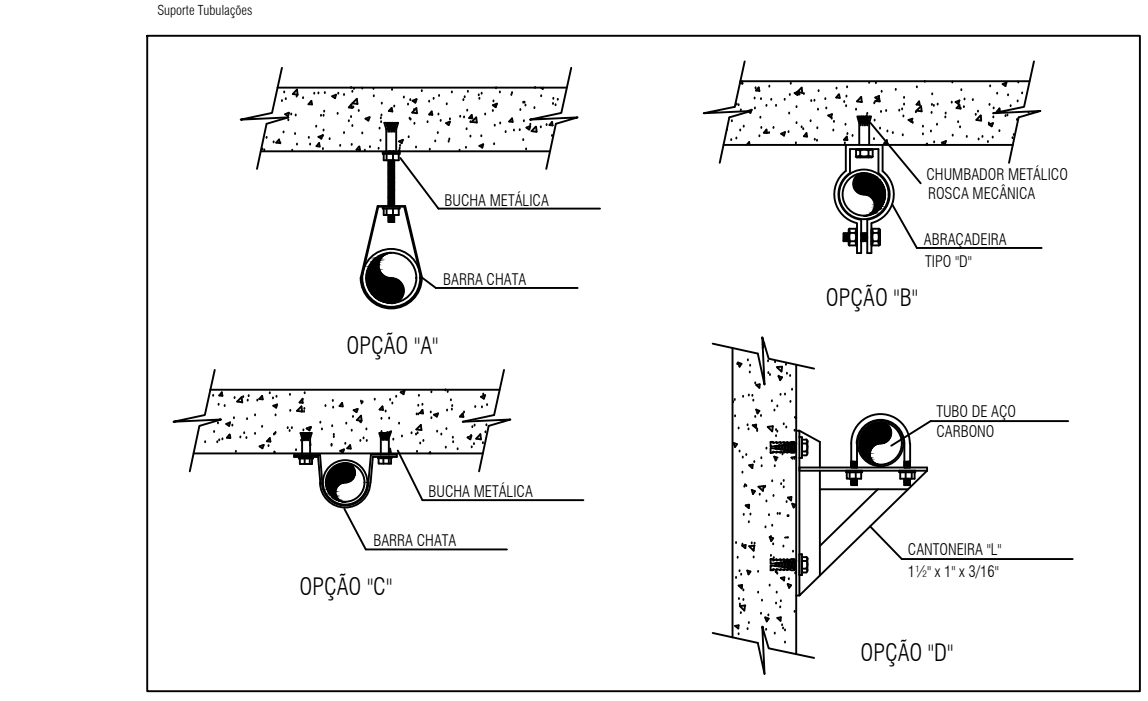
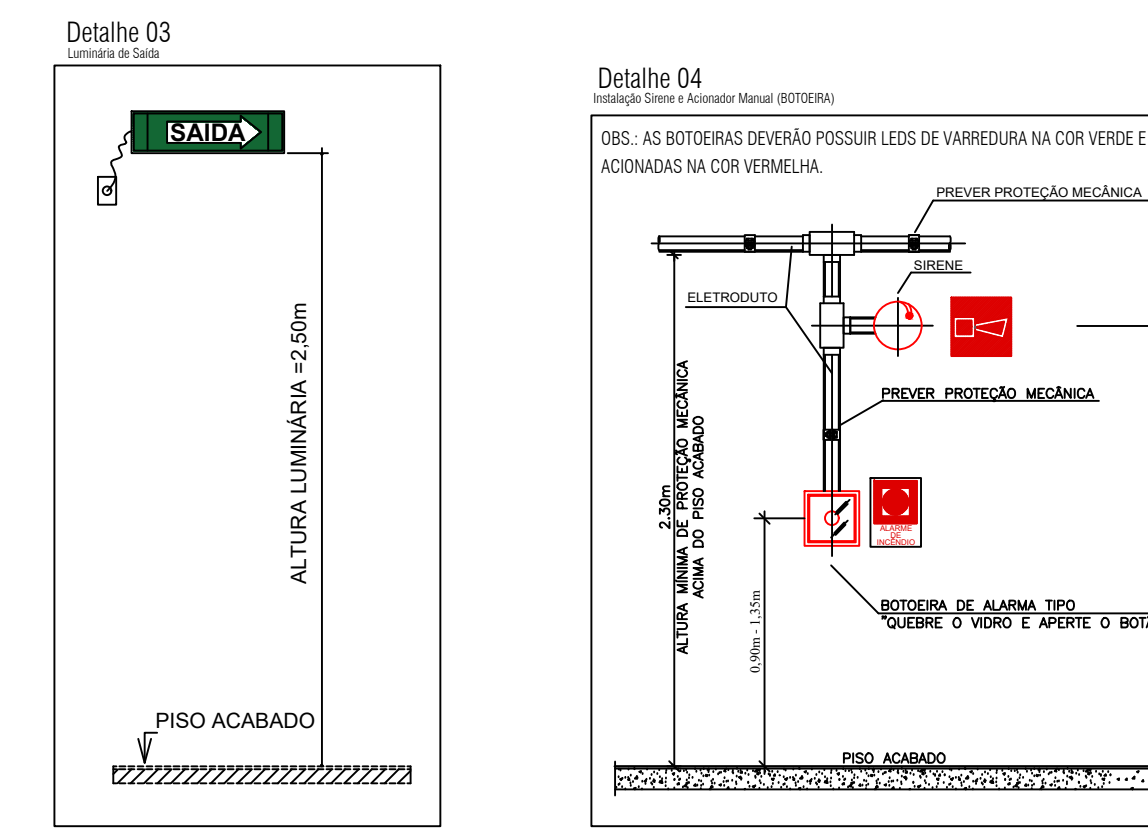
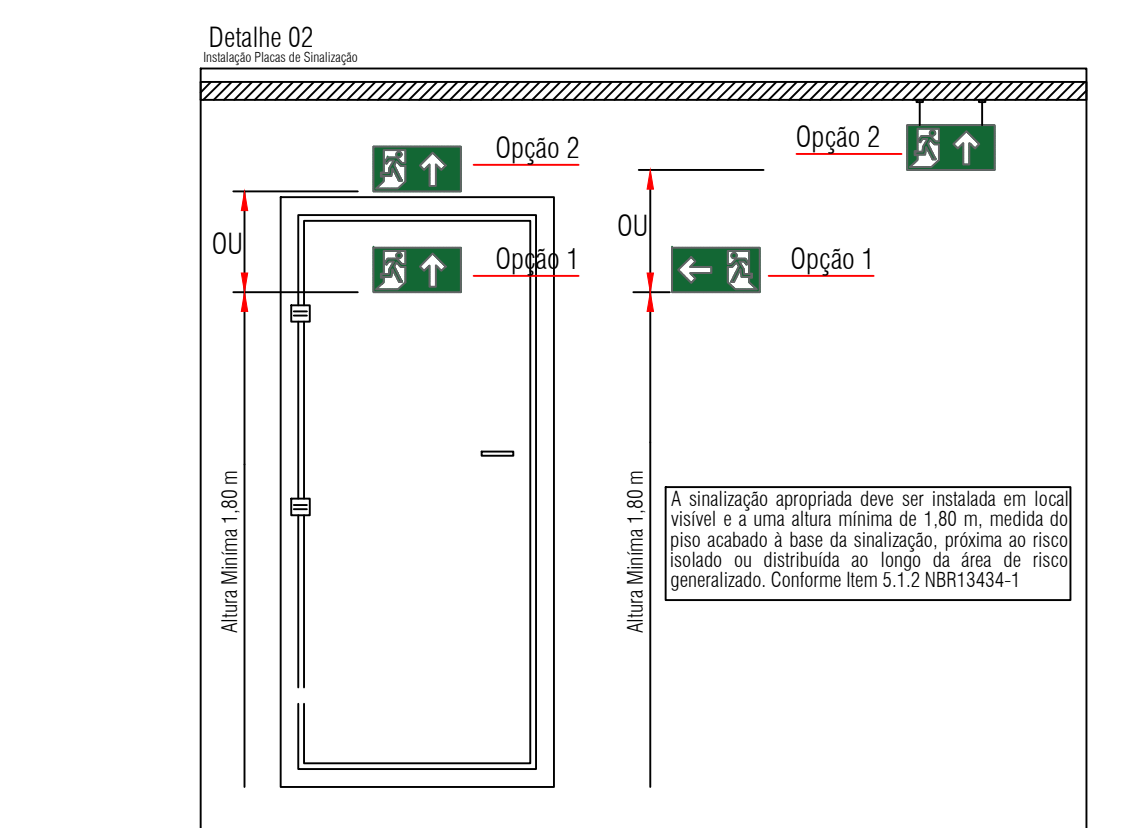
- A) As luminárias não terão a parte superior a mais de 2,50 m acima do piso;
- B) Sempre que houver escadas, serão instaladas nos patamares;
- C) Deverão estar visíveis e desobstruídas;
- D) A iluminação de emergência, será através de sistema centralizado com grupo moto-gerador ou através de blocos autônomos.

LEGENDA	
	PANEL DE COMANDO E SINALIZAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO
	CENTRAL DE ALARME
	TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO
	BOMBA DE INCÊNDIO
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VER QUADRO DE PLACAS
	PLACAS DE EMERGÊNCIA SUBSTITUIÇÃO NO TETO/LAKE (colgantes em m)

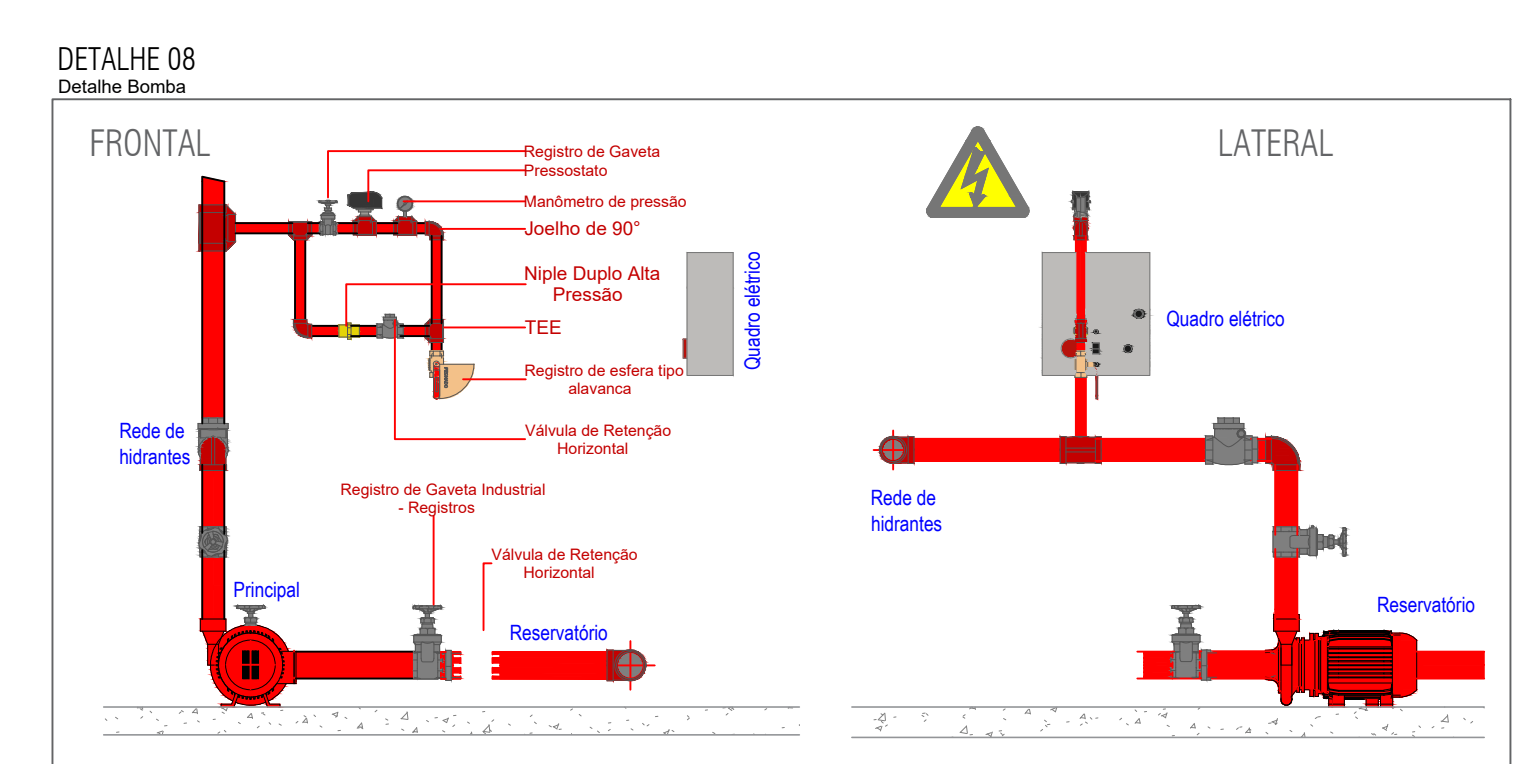
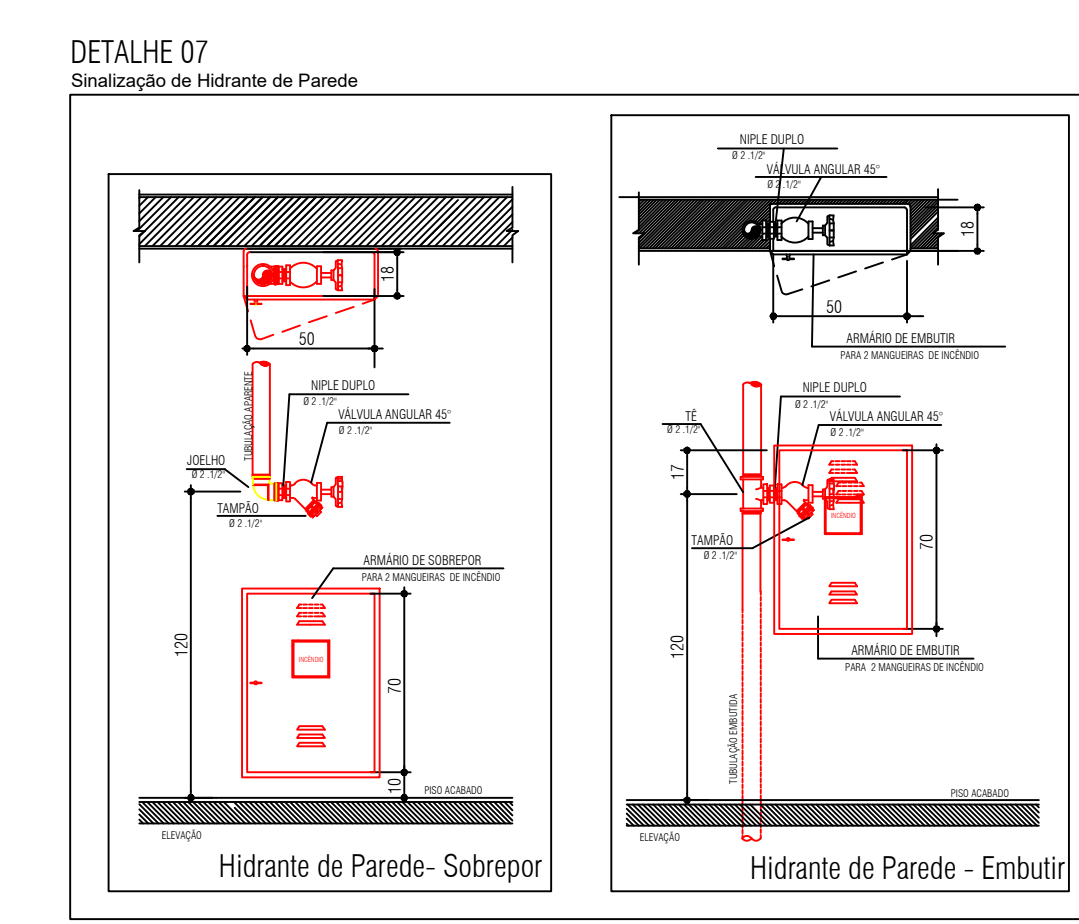
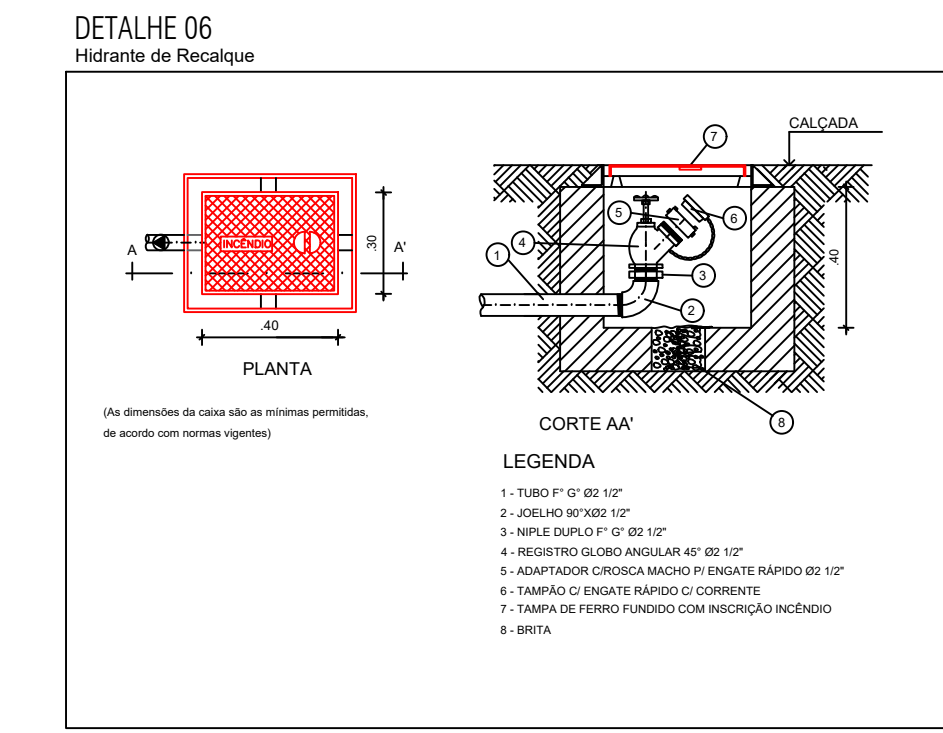


LEGENDA		
QUANT.	SÍMBOLO	SIGNIFICAÇÃO
08		EXTINTOR DE PÓ ABC DE 6 KG. CAP. EXTINTORA 3A ABC VER DET. 04
27		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. BLOQUE AUTÔNOMO DURAÇÃO DE 120 MIN. VER DET. 02
—		DETECTOR DE FUMAÇA
—		PAINEL DE DETECÇÃO
—		NOTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
—		NOTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
03		BOTONEIRA
03		SIRENE

QUADRO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA				
QUANTIDADE	CODIGOS E DIMENSÕES (mm)	SÍMBOLO	SIGNIFICAÇÃO	FORMA E CORES
07	P1 (24x12)		PROIBIDO FUMAR	Símbolo: CIRCULAR Fundo: BRANCO Perímetro: PRETO
—	P2 (24x20)		PROIBIDO PROCLAMAR ORDEM	Fundo: BRANCO Perímetro: PRETO
—	P3 (24x20)		PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO	Fundo: BRANCO Perímetro: VERMELHO Barras horizontais: VERMELHAS
—	P4 (24x20)		PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	Símbolo: TRIANGULAR Fundo: BRANCO Perímetro: PRETO
02	A5 (120x4)		CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	Símbolo: TRIANGULAR Fundo: AMARELO Perímetro: PRETO
12	S1 (24x12)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de Saída)	Fundo: VERDE Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
09	S2 (24x12)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de Saída)	Fundo: VERDE Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
18	S3 (24x12)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de Saída)	Fundo: VERDE Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
—	S7 (24x12)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de Saída)	Fundo: VERDE Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
—	S8 (24x12)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de Saída)	Fundo: VERDE Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
—	S9 (24x12)		ESCALADA DE EMERGÊNCIA (Indicação de Saída)	Fundo: VERDE Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
—	S10 (24x12)		ESCALADA DE EMERGÊNCIA (Indicação de Saída)	Fundo: VERDE Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
—	S11 (24x12)		ESCALADA DE EMERGÊNCIA (Indicação de Saída)	Fundo: VERDE Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
02	S12 (40x20)		SAÍDA (Indicação de Saída)	Fundo: VERDE Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
—	S13 (20x20)		NÚMERO DO PAVIMENTO (Indicação do pavimento)	Fundo: VERDE Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
03	E1 (15x25)		ALARME SONORO	Fundo: VERMELHO Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
03	E2 (15x25)		COMANDO MANUAL (Alarme ou Bomba de Incêndio)	Fundo: VERMELHO Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
03	E3 (15x25)		COMANDO MANUAL (Alarme ou Bomba de Incêndio)	Fundo: VERMELHO Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
06	E4 (20x20)		EXTINTOR DE INCÊNDIO	Símbolo: QUADRADO Fundo: VERMELHO Perímetro: VERMELHO
02	E7 (25x25)		ARQUIVO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	Fundo: VERMELHO Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO
02	E8 (25x25)		HIDRANTE DE INCÊNDIO	Fundo: VERMELHO Perímetro: VERMELHO SÍMBOLO: VERMELHO



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

REDEÇÃO
PREFEITURA

PROPRIETÁRIO: EMEI EDUARDA ALENCAR FARIAS

PROJETO: PROJETO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

LOCALIZAÇÃO: RUA DO SEN. BARRIO SÃO LUIZ, CEP 68.549-000 REDEÇÃO - PA

ÁREA CONSTRUIDA: 1.126,00 m²

ÁREA DO TERRENO: 2.545,58 m²

PROJETO: ENG. GABRIEL RESENDE
ESCALA: Indica
DATA: JUNHO/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJEÇÃO: GABRIEL RESENDE MARTINS
RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO: GABRIEL RESENDE MARTINS
COP. Nº 15.622.810-0
CPF: 015.587.453-00

PRONOME: PCIP
01/01

ENGENHARIA DE EDUCACAO@REDECAO.PA.GOV.BR